

**CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Contrato: 8064083 - Eventual - Encerrado  
Reserva: MV5G9PN74BR  
Atendente: LEIDIANE MARIA DA SILVA

**(CGH) SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO LOJA**

Local de Ret: (CGH) SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO LOJA  
Início: 29/01/2019 13:25  
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0013-02  
Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23 - - SÃO PAULO - São Paulo  
Tel: 551150932707  
Todos os dias 05:00h às 23:00h.

Local de Dev: (CGH) SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO LOJA  
Término: 31/01/2019 14:44  
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0013-02  
Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23 - - SÃO PAULO - São Paulo  
Tel: 551150932707  
Todos os dias 05:00h às 23:00h.

Cliente: João Batista Oliveira Rodrigues da Silva - CPF/CNPJ: 24960420197 - CNH: 00746012002 B  
Fone: 61-99625441 / Cel: 61-999625441

Placa: QOF7796 - SENTRA SV 2.0 FLEXSTART 16V AUT. Grupo: KM Ent: 20492  
Q Combustível Ent: 8/8  
Tabela: PF15B Data/Hora Ent: 29/01/2019 13:25:00

KM Dev: 20653 Combustível: R\$ 7,90/litro.  
Combustível Dev: 8/8 Lavagem Simples: R\$ 30,00.  
Data/Hora Dev: 31/01/2019 Lavagem Completa: R\$ 150,00.  
14:44:00 Perda de Documento: R\$ 500,00.

FORMA DE PAGAMENTO: Cartão de Crédito - Valor: R\$259,77

Franquia de KM: LIVRE  
Total KM Rodado: 161Km

Valores da Locação	Qtde	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
Diária	2	149,16	48,40	72,19	153,94
<b>Subtotal</b>					<b>153,94</b>
Valores da Proteção	Qtde	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
Básica	2	39,00	0,00	0,00	78,00
<b>Total das Proteções</b>					<b>78,00</b>
<b>Subtotal</b>					<b>231,94</b>
<b>Total c/ 12% Taxa Adm.</b>					<b>259,77</b>
<b>Total a Pagar</b>					<b>259,77</b>

Proteção e Cobertura:

Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 7.500,00

**PRÉ-AUTORIZAÇÃO**

Com contratação de Proteções (a partir de): Grupos A a BX: R\$ 700,00 | Grupos T, V e Z: R\$ 3.000,00 | Grupos HZ e ZX: R\$ 5.000,00 | Demais Grupos: R\$ 1.300,00  
Sem Contratação de Proteções\* (a partir de): Grupos A e BX: R\$ 12.000,00 | Grupos T, V e Z: R\$ 50.000,00 | Grupos HZ e ZX: R\$ 60.000,00 | Demais Grupos: R\$ 18.000,00  
\*Locatários que optarem pela não contratação da Proteção e/ou optarem pela utilização de seguro disponibilizado por seu cartão de crédito serão submetidos a esta Pré-autorização.

A quantia exigida (Pré-autorização) para celebração do Contrato de Locação será bloqueada no cartão de crédito do Locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do Veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

Pelo presente instrumento ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições que, em conjunto com o Termo, regem a relação entre o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL, RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA, para a locação de Veículo:

- CLÁUSULA 1ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL, RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA declaram que tomaram conhecimento prévio e anuíram aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 70.527, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes-SP ("Termo"), cujo exemplar se encontra disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.
- CLÁUSULA 2ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL, pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a LOCADORA, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste Contrato de Locação, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003.
- CLÁUSULA 3ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo Veículo desde sua retirada até sua devolução, bem como assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que sem assinatura do atribuída à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio desta, o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO autorizam, expressamente, a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 20% a título de custo administrativo. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.
- CLÁUSULA 4ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL, declaram-se clientes da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei n.º 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.085 de 03/03/1997 (Rodizio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.
- CLÁUSULA 5ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter vistoriado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.
- CLÁUSULA 6ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de rescisão contratual e perda das Proteções e reparação por perdas e danos, sem qualquer limitação, dentre outras.
- CLÁUSULA 7ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO se obrigam, solidariamente, pelo pagamento de todos os valores decorrentes da locação, bem como declaram ter prévio e pleno conhecimento dos valores aplicados, tais como, às Diárias, Coparticipações, Proteções Contratadas, Taxas de Locação, Horas Extras, combustível, Taxa de Retorno, quando aplicável, e acessórios.
- CLÁUSULA 8ª:** Caso o LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL não devolvam o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL ao Órgão de Trânsito competente, para efeito de pontuação e responsabilidade pelas infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do Veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condutor Infrator.

Em caso de dúvida ou divergência entre a redação/interpretação deste Contrato de Locação e a redação/interpretação do Termo, prevalecerá, para todos os fins de direito, as disposições deste último documento.

O Locatário, Usuário, Condutor Adicional e/ou Responsável Financeiro assumem entre si a condição de responsáveis solidários, pela locação e de forma geral, por todas as obrigações decorrentes do Termo e do presente Contrato de Locação, nos termos da cláusula 7.1 do Termo.

**A ASSINATURA DO CONTRATO DEVE SER IDÊNTICA A ASSINATURA DA CNH.**

ASSINATURA IDÊNTICA A ASSINATURA DA CNH  
Cliente  
João Batista Oliveira Rodrigues da Silva  
24960420197

Atendente  
LEIDIANE MARIA DA SILVA

# movida

aluguel de carros

RECIBO Nº 8064083

(CGH) SÃO PAULO - CONGONHAS AEROPORTO LOJA  
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0013-02  
Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23  
Tel: 551150932707  
Todos os dias 05:00h às 23:00h.

ASSISTENCIA 0800 702 8787  
CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 / 0800 606  
8686  
CALL CENTER - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:  
Segunda a sexta das 08h às 21h.  
Sábados, domingos e feriados das 08h às 18h

Cliente: João Batista Oliveira Rodrigues da Silva - CPF/CNPJ: 24960420197

Endereço: Praça dos Três Poderes, 356 - GAB

Fone: 61-99625441

Município: Brasília / DF

CEP: 70160-900

Valor: R\$ 259,77

**Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos**

*(Dispensa da emissão de NF conforme Lei nº8846/94 art 1º § art 2º e Lei 8532/97)*

Contrato: 8064083/1

Período: 29/01/2019 13:25:00 à 31/01/2019 14:44:00

Placa atual: QOF7796

**Descrição**

Descrição	Valor S/ Taxa	Valor C/ Taxa
Diária	153,94	172,41
Básica		87,36
<b>Total do recibo:</b>	<b>78,00</b>	<b>R\$ 259,77</b>

CGH - LEIDIANE MARIA DA SILVA - 19/02/2019 10:54

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - MG  
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA  
 01 01150916947  
 NITRUC  
 EXERCÍCIO  
 2018

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A

07.976.147/0022-95  
 FLACA ANT/UF  
 CHASSI  
 2018

01150916947  
 ANO FAB  
 2018

05L/I40CV  
 CATEGORIA  
 PARTIC

I/NISSAN SENTRA 20SV CVT  
 ANO FAB  
 2018

05L/I40CV  
 COR PREDOMINANTE  
 PRATA

1º \*\*\*\*\*  
 2º \*\*\*\*\*  
 3º \*\*\*\*\*

41, SEB  
 PRÉMIO TOTAL (R\$)  
 DATA DE PAGAMENTO  
 27/4/18

BELO HORIZONTE MG

27/04/18

FEMS

**SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE QUATRO ESTRETORES OU POR SUAS CARGAS - API 556/03 - TRANSPORTEADAS DURANTE SEGURO DPVAT**

MG Nº 013801039985 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
 SAC DPVAT 0800 022 1204

01 07.976.147/0022-95  
 EXERCÍCIO  
 2018

01150916947  
 ANO FAB  
 2018

05L/I40CV  
 MARCA / MODELO  
 I/NISSAN SENTRA 20SV

01150916947  
 Nº CHASSI  
 SN1BB7AD2JY276798///

18,63  
 FNS (R\$)  
 2,07  
 DENATRAM (R\$)

4,15  
 CUSTO DO BILHETE (R\$)  
 0,17  
 IOF (R\$)

45,72  
 TOTAL A SER INCO SEGURO (R\$)

27/04/2018  
 DATA DE QUITAÇÃO

DEZ-2017

**SEGURADORA LÍDER - DPVAT**  
 CNPJ 09.248.608/0001-04